



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE-AP

GABINETE VEREADORA SUELI SOUZA - PDT 

INDICAÇÃO Nº ____/2025 - CMPG

SUELI SILVA DE SOUZA, Vereadora, pertencente ao partido PDT, com assento nesta Casa de Leis, na condição de legítima representante do povo portograndense, com base no Art. 89, III, combinado com o Art. 118 do Regimento Interno, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Porto Grande, a **criação da Secretaria Municipal da Mulher**, destinada a formular, coordenar e implementar políticas públicas voltadas à promoção dos direitos, à proteção, ao fortalecimento da cidadania e ao enfrentamento de todas as formas de violência contra as mulheres no município.

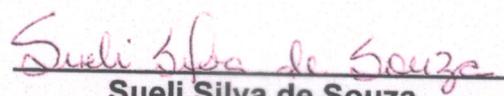
JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária em razão que a criação da Secretaria da Mulher representa um avanço fundamental para as políticas públicas em Porto Grande. Além de fortalecer a rede de proteção social, a secretaria terá papel estratégico na promoção da igualdade de gênero, no incentivo ao empreendedorismo feminino, no acolhimento de mulheres em situação de vulnerabilidade e na articulação de programas de capacitação e inclusão social.

É inegável que a população feminina de Porto Grande merece uma estrutura específica de governo que esteja preparada para ouvir suas demandas, criar projetos efetivos e garantir o cumprimento de seus direitos. Dessa forma, a implementação da Secretaria da Mulher contribuirá diretamente para a construção de uma sociedade mais justa, humana e igualitária.

Nestes termos,
Pede deferimento,

PALÁCIO JOSÉ ANTERO, Sede do Poder Legislativo.
Porto Grande-AP, 18 de agosto de 2025.


Sueli Silva de Souza
Vereadora – PDT